



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL

**ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2026.**

Em 24 (vinte e quatro) de julho de 2026, às 15h27, a Diretora-Geral, valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, iniciou a 8ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) de 2026 para análise da **Proposta Orçamentária** da ESMPU para 2027, em atendimento ao disposto no art. 9º, inciso II, do Estatuto da Escola. Elaborada conforme diretrizes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Contabilidade (SPOC/SG), Setorial Orçamentária no âmbito do MPU, e foi norteadada pelo Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO (Projeto de Lei nº 2/2026 – CN) para o exercício 2027, pela Portaria SOF/MPO nº 176 (0671716), e pela Lei Complementar nº 200 de 30/08/2023, que instituiu o regime fiscal sustentável, a proposta contempla o limite de R\$ 45.699.396,00 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e seis reais) para despesas primárias e R\$ 1.838.205,00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil duzentos e cinco reais) para despesas financeiras. Para análise do item, foram apresentados os seguintes documentos: i) Despacho SA de apresentação da proposta (ID SEI nº 0686719); e ii) Proposta Orçamentária da ESMPU para o exercício de 2027 (ID SEI nº 0686750). Ressaltou a Diretora-Geral que, considerando o aumento das despesas obrigatórias acima do IPCA e a consequente diminuição do limite disponível para a programação de despesas discricionárias, a proposta foi elaborada com o objetivo de reduzir e otimizar os custos administrativos, direcionando a prioridade para o orçamento da área finalística. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT); a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT); e a Conselheira Gisele Elias de Lima Porto Leite (MPF) manifestaram-se pela aprovação da proposta, tendo a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento acompanhado o voto apresentado pelas(os) demais Conselheiras(os). Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto pelos membros do CONAD, a **APROVAÇÃO** unânime da Proposta Orçamentária da ESMPU para 2027. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que será assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 03/08/2026, às 23:04 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 03/08/2026, às 23:12 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0687594** e o código CRC **A39D717B**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001826/2026-90
ID SEI nº: 0687594